



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**SDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo

**ADITIVO TERMO DE FOMNETO Nº 04/2021**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Dom João Becker, 754, Centro, São Leopoldo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 89.814.693/0001-60, neste ato representado pela Secretária, Sra. Iara Cardoso, por força do art. 77 do Decreto Municipal nº 9.163/2018, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e o **ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES – ALDEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.609.637/0001-72, com sede na Rua Santo Antônio, 649 – Bairro Centro, São Leopoldo – RS, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por sua representante legal, Sr. Ademar José dos Anjos, inscrito no CPF nº 582.901.090-91, celebram o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2021, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nºs 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 9.163/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera-se a redação da cláusula 12ª, item 12.2, com a seguinte redação:

12.1 – O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução até o dia 30 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de mesmo teor, na presença de duas testemunhas que também o firmam para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Leopoldo, 14 julho de 2022.

**Fábio Bernardo da Silva**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Ademar José dos Anjos**

Representante Legal – ALDEF

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: